

Criminalização das práticas e saberes tradicionais na Chapada Diamantina

Paula Pfluger Zanardi¹

RESUMO

Este artigo origina-se da minha pesquisa de mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural (PEP/IPHAN). Abordo primeiramente o contexto da pesquisa, o povoado de Campos de São João, minha entrada em campo a partir do lugar de pesquisadora em inventário produzido para o IPHAN e um pouco sobre a construção da relação com os sujeitos pesquisados. Em seguida, trato do ofício dos cortadores de pedra de Campos de São João a partir dos conflitos que existem entre estes trabalhadores e a atuação dos órgãos ambientais e demais entidades fiscalizadoras que levaram à interdição da extração de pedras no povoado estudado. Por fim, proponho pensar de maneira integrada as políticas ambientais e patrimoniais para a preservação deste ofício.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Ofícios tradicionais. Meio ambiente. Conflito. Populações tradicionais.

Criminalización de las prácticas y los saberes tradicionales en la Chapada Diamantina

RESUMEN

Este artículo se origina de mi investigación de maestría en Preservación del Patrimonio Cultural (PEP / IPHAN). En primer lugar presento el contexto de la investigación, el pueblo de Campos de São João, mi entrada en campo a partir del lugar de investigadora en inventario producido para el IPHAN y un poco sobre la construcción de la relación con los sujetos investigados. En seguida trato del oficio de los cortadores de piedra de Campos de São João a partir de los conflictos que existen entre estos trabajadores y la actuación de las instituciones ambientales y demás entidades fiscalizadoras que llevaron a la interdicción de la extracción de pedras en el pueblo estudiado. Por último, propongo pensar de manera integrada las políticas ambientales y patrimoniales para la preservación de este oficio.

Palabras clave: Patrimonio cultural. Oficios tradicionales. Medio ambiente. Conflito. Poblaciones tradicionales.

¹ Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (2012). Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (2017). Atualmente é consultora UNESCO para Gestão Compartilhada do Patrimônio Imaterial no estado do Pará. Tem experiência na área de Antropologia e Patrimônio Cultural com ênfase em Antropologia dos Museus, Antropologia Visual, Políticas Públicas, Patrimônio Imaterial e Saberes Tradicionais.
E-mail: paula.zanardi@gmail.com

Criminalization of the traditional practices and knowledge in Chapada Diamantina

ABSTRACT

This article originates from my master's research in Preservation of Cultural Heritage (PEP / IPHAN). In this work I present the context of the research, the village of Campos de São João, my approach to this field through the inventory produced for IPHAN and also about the relationship build with the subjects of this research. I present the craft of stonecutting in the village of Campos de São João among the conflicts that exist between these workers and the environmental agencies and other entities which led to the prohibition of this craft in the studied village. Finally, I propose to think in an integrated way both the environmental and the patrimonial policies for the preservation of this craft.

Key-words: Cultural Heritage. Traditional crafts. Environment. Conflict. Traditional populations.

Introdução

O presente artigo apresenta a prática tradicional de extração de pedras, amalgamada no território da Chapada Diamantina. Para a realização de tal pesquisa, estive em contato com os extratores de pedra por um período de um ano, que contou com diversas idas ao povoado, reuniões, conversas por telefone. O espaçamento entre cada uma das idas ao povoado e a continuidade do trabalho a longo prazo contribuiu para construir a relação de confiança com os sujeitos que partilharam comigo as técnicas do seu ofício, as dificuldades para a continuidade e suas críticas bem elaboradas sobre a atuação dos órgãos que regulamentam a prática.

A partir do conflito explicitado pelos sujeitos, procuro entender, na prática das instituições citadas, os processos pelos quais os extratores passam para regularizar seu ofício. A atuação fragmentada das instituições e as dificuldades para a legalização do ofício (conforme me foi apresentado durante a pesquisa de campo) estão descritas ao longo deste artigo.

Campos de São João: o local da pesquisa

Campos de São João é um distrito de Palmeiras, dista 2 km da BR 242, rodovia que é utilizada para o escoamento da produção agrícola do oeste baiano, principalmente da soja, que cruza a Bahia de oeste a leste, chegando à capital do estado. O povoado se situa próximo ao Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD), dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) Marimbus/Iraquara. Encontra-se em Campos de São João um trecho da Estrada Real,

única via autorizada para acesso às regiões auríferas e diamantíferas durante o século XVIII e parte do século XIX, além de inúmeras trilhas – no passado, grandes rotas do próspero garimpo – que o ligam a Lençóis, Conceição dos Gatos, Palmeiras, Vale do Capão e ao antigo povoado do Ventura, no município de Morro do Chapéu.

O povoado está situado no meio do caminho entre Lençóis e Palmeiras e na rota dos passeios mais vendidos pelas agências de turismo: de suas ruas avistam-se o Morro do Camelo e o Morro do Pai Inácio. Ainda assim, suas trilhas do garimpo não foram apropriadas pelo ecoturismo, ficando à margem da nova economia da Chapada Diamantina por não possuir cachoeiras ou rios que se destaquem.

A Área de Proteção Ambiental Marimbus – Iraquara, circunscreve o povoado estudado. Esta Unidade de Conservação faz divisa com o PNCD e é constituída por possuir três grandes ambientes (BAHIA, 1998): o Pantanal Marimbus, área alagadiça onde deságuam os rios da serra do Sincorá, a Planície Calcária de Iraquara que possui um vasto parque espeleológico e arte rupestre, e por fim ainda está açambarcada por essa APA a região serrana onde se encontram o Morro do Camelo e o Morro do Pai Inácio, este último tombado pelo Iphan. Desde sua criação em 1993² a administração da APA Marimbus - Iraquara foi exercida pela Bahiatursa, Empresa de Turismo da Bahia, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo do estado. Seu Plano de Manejo e Zoneamento Ecológico-Econômico³ foi desenvolvido pela Coordenação de Desenvolvimento de Turismo (CODETUR) e aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM) quatro anos após sua criação. Em 2003, transferiu-se⁴ a gestão das Unidades de Conservação Estaduais (UC) para a Superintendência de Desenvolvimento Florestal e Unidades de Conservação, da estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Em 2011, foi criado o INEMA⁵, atual gestor das UCs. Este mesmo órgão que gere as áreas de preservação é o emissor dos autos de infração que embargaram a pedreira. Segundo a gestora da APA, Ana Delfino, existe em Campos de São João uma “repulsa ao meio ambiente”. Essa colocação da gestora não deve ser entendida como uma repulsa à natureza por parte dos moradores, mas às práticas das unidades de conservação ambiental que repreendem dos modos de vida da comunidade.

O doce de Dona Janete e a oficina mecânica de Laércio – especializada nas caminhonetes 4x4 – são os principais motivos para que pessoas das cidades vizinhas se dirijam

² Decreto Estadual nº 2.216 de 14 de junho de 1993.

³ Resolução do CEPRAM nº1 de 20 de junho de 1997.

⁴ Decreto 8.578 de 04/07/2003.

⁵ Lei nº 12.212 de 4 de maio de 2011.

a Campos de São João. As ofertas de restaurantes e passeios são escassas e, apesar de ter hospedagens, poucos pernoitam, sendo pouco expressivo o fluxo do turismo na economia local se comparado ao município de Lençóis. Segundo Edimilson de Jesus, agente comunitário de saúde, as fontes de renda são as pensões dos aposentados, seguidas pelo recebimento de subsídio do Programa Bolsa Família e pela extração de pedra que, antes de sua proibição, era a principal atividade remunerada. Além disso, há funcionários públicos municipais, como professores, auxiliares de serviços gerais, um enfermeiro e dois agentes de saúde e alguns comerciantes de mercados e bares.

Como é comum nas vilas e cidades da Chapada Diamantina, Campos de São João teve um passado garimpeiro próspero. Na vila, que chegou a ter cinco mil habitantes, hoje contam-se 750 moradores. Restam, como traços dessa história, as ruínas de pedra e um rio intermitente assoreado, praticamente inutilizado.

Entrada em Campo

Trabalhando como antropóloga na pesquisa de inventário realizada para o Iphan intitulada *Mestres Artífices da Construção Civil Tradicional da Chapada Diamantina (INRC-CD)*⁶, conheci Tatai, Mestre construtor em pedra. Ele viabilizou meu primeiro contato com os extratores de pedra de Campos de São João. O ofício de extrator de pedra também foi identificado em outros sítios⁷ pelo INRC-CD, porém diversos aspectos me levaram a escolher a pedreira de Campos de São João. Certamente, a proximidade do povoado a Lençóis, município onde residia, foi o aspecto viabilizador da pesquisa, mas também havia uma característica que não tinha encontrado nas pedreiras que já visitara: o trabalho se dava em grupos, isto é, pequenos agrupamentos de três a seis homens, extraído juntos. A minha rede

⁶ O Inventário Nacional de Referências Culturais dos Mestres e Artífices da Construção Civil Tradicional na Chapada Diamantina (INRC-CD) é a quarta edição do projeto *Mestres Artífices* que parte da compreensão de que para se preservar os monumentos históricos é necessário assegurar os saberes tradicionais das técnicas construtivas. Portanto, pretendia-se que as restaurações executadas pelo programa Monumenta contassem, em seu corpo técnico, com a presença dos mestres do saber construtivo tradicional, que seriam capazes de restaurar edificações históricas utilizando-se de materiais e técnicas similares aos originais. Márcia Sant'anna mencionou o fato de que este projeto de pesquisa foi concebido pelo Iphan com a colaboração da coordenadora de Cultura da Unesco no Brasil, Patrícia Reis, e que sua concepção original trazia a perspectiva de inventariar os mestres da construção (mestres de obras) que atuavam no restauro de edificações históricas e os artífices responsáveis pelo acabamento e ornamentação dessas obras, e por tal razão foi denominado de Inventário dos Mestres e Artífices. Posteriormente o inventário ganhou maior abrangência, ampliando o levantamento sobre técnicas construtivas tradicionais e vernaculares.

⁷ Na etapa de Identificação do INRC, foram entrevistados os seguintes mestres extratores de pedra: em Rio de Contas o Mestre Cosme João Pereira e Família entrevistado por Joana Horta, em Andaraí o Mestre Edilson Portugal Neiva (Fausto) e o Mestre Jacinto Silva (Nego Sapucaia), e em Iraquara a Mestra Benedita Araújo dos Santos entrevistados por Eugênio Lins e eu.

de interlocutores era formada por trabalhadores que buscavam há três anos formalizar uma cooperativa dos extratores de pedra, sendo dois deles presidente e vice-presidente da atual Associação dos Extrativistas de Pedras do Povoado de Campos de São João. A perspectiva de trabalhar com um grupo coeso era atrativa, uma vez que possibilitava uma pluralidade de ideias, diálogos e trocas, dimensão ausente entre os Mestres inventariados que trabalhavam, em sua maioria, sozinhos em seus ateliês. Além disso, a pedreira de Campos de São João não fez parte do inventário, poderia assim levantar as dimensões patrimoniais desta técnica e ofício a partir de uma criação audiovisual e em um contexto não açambarcado pela política de inventário, ainda que dentro dos limites geográficos estabelecidos no recorte do INRC-CD.

A pesquisa de mestrado estava centrada em produzir outras formas de documentação audiovisual dentro do escopo dos inventários do IPHAN. No primeiro encontro com os extratores propus que realizássemos um filme sobre seu ofício e desde esse momento começamos a construir o que seria esse filme. Algumas semanas depois eles viriam a ser filmados também pela Montanhas Filmes⁸, produtora que realizou o documentário para o INRC-CD, em proposta distinta da que criamos. Neste artigo não enfocarei o filme que construímos juntos⁹, mas sim abordarei as questões referentes à criminalização da extração de pedras, problemática central da continuidade do ofício de extrator de pedra na Chapada Diamantina.

Os cortadores pedra que se dispuseram a fazer o filme haviam finalizado o ensino médio, eram membros da comunidade da igreja católica local e assumiam funções leigas como o coral da igreja. Possuem casa própria que conseguiram construir com a renda da pedreira, são bem articulados e representam os outros cortadores frente ao Estado. São os presidentes da associação e responsáveis pela mobilização do grupo pela legalização da pedreira na época do embargo.

Estes trabalhadores não me incentivavam a buscar seus colegas de profissão, por vezes afirmando que eles não concordariam em filmar, outras dizendo que fugiriam de mim ao me confundir com uma agente de fiscalização ambiental. Mesmo para este pequeno grupo que aceitou ser filmado, a dúvida permanecia: será que eu faria algo para prejudicá-los? Afinal, agora eu havia filmado o ofício que praticam sem a licença para mineração. O lugar de pesquisadora do INRC-CD propiciou o contato com os cortadores e a aproximação com o objeto

⁸ O filme realizado pela empresa Montanhas Filmes como etapa de documentação do INRC-CD pode ser acessado por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=TwhIMApCDOQ&t=147s>

⁹ Contudo o filme que criamos em parceria, intitulado Cortadores de Pedra, pode ser acessado por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=mTX5BCQIBHw&t=738s>

de pesquisa. Contudo, este lugar de “representante” de órgão governamental foi um marcador negativo na pesquisa. As lembranças das interações nada amistosas com tais órgãos reverberavam a cada visita. Foi um longo processo de repetidas idas ao povoado até que se sentissem mais confortáveis com a minha presença. O trabalho de campo ocorreu com pouca sistematização, estando eu me adaptando aos momentos que eles se sentiam à vontade para conversar ou filmar.

A pedreira de Campos de São João foi embargada em 2014 por meio de uma Fiscalização Preventiva Integrada (FPI). Participaram da inspeção o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (INEMA), autor do relatório da fiscalização e dos autos de infração, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA), a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), acompanhados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Segundo consta no Relatório de Fiscalização Ambiental, a interdição foi motivada pela “infração formal por realizar atividade sem as necessárias anuências, autorizações ou licenças ambientais que comprove a sua regularidade ambiental”. Se por um lado o fechamento recente da pedreira gerava dúvidas e medos acerca da minha presença ali, por outro, ele incitou a reflexão sobre o ofício entre os cortadores de pedra e demais moradores de Campos de São João.

Luís, Marcos e Cássio foram os cortadores com quem mais tive contato, ocasionalmente Amarildo, Tatai e Edmilson também estiveram presentes. Em dias específicos, contamos com outros participantes – pessoas que, por acaso, estavam trabalhando com eles na pedreira. Até estabelecer a relação com os sujeitos foram necessárias algumas idas a Campos de São João. Exibi, com apoio e ajuda de Tatai, um cinema na praça principal: um filme nacional que pouco tinha a ver com a linguagem fílmica que queria construir, mas que em seu conteúdo apresentava uma história de amor no sertão nordestino, imagens e memórias com as quais eles poderiam se reconhecer: a película *A Máquina: o amor é o combustível* (2005), contava a história da migração para os grandes centros em busca de conhecer o mundo e ter oportunidades de realizar os sonhos da protagonista que vislumbrava ser atriz. Estiveram presentes nessa noite todos aqueles que se tornariam parceiros ao longo das filmagens.

No segundo encontro, estabelecemos as trocas em torno da filmagem. Debates o que seria interessante retratar do ofício de corte de pedra e também como o faríamos. A negociação da filmagem não consolidou um roteiro estruturado do que realizaríamos nos encontros posteriores, mas apontou para questões centrais que usaríamos como guia nas próximas vezes. Esse exercício funcionou sobretudo para estabelecer um diálogo honesto; foi quando eu pude

me apresentar, expondo quem eu era, de que lugar falava, porque estava ali, quais eram as minhas intenções com a pesquisa. À medida que revelava a minha vida, eles se dispunham a falar sobre o fechamento da pedreira e a criminalização da extração.

O uso da pedra na Chapada Diamantina

As pedras são utilizadas para o alicerce de casas, paredes, muros da população local e de municípios vizinhos, mas também são adquiridas pelas prefeituras para o calçamento das ruas, meio-fio e passeios¹⁰. Os processos para a produção da matéria prima para a construção civil realizados pelos extratores de campos de São João vão desde a busca do carvão na mata até a sua comercialização, passando pelos trabalhos em ferro e pedra são apresentados¹¹ no filme *Cortadores de Pedra* (2017).

Ainda que venha de uma longa história da Chapada Diamantina, herança dos tempos do garimpo, e que a pedra siga sendo utilizada na construção civil, a continuidade deste ofício se encontra ameaçada: a remuneração no serviço da pedra é insuficiente para viver somente deste ofício, obrigando os mestres cortadores a buscarem alternativas para a complementação da renda. Isso também não incentiva os jovens a aprenderem o ofício, preferindo trabalhar com serviços mais leves no terceiro setor. Muitas pedreiras informais foram embargadas; sem recursos ou qualquer forma de apoio para se legalizar e sendo cobradas a apresentar a extensa (e custosa) documentação de mineradora, os artesãos da pedra procuram outros rumos: uns trabalham como pedreiros ou diaristas, outros pararam de trabalhar. Diversas vezes me foi relatada a existência do problema de abuso de álcool e drogas associado pelos moradores à falta de trabalho e de perspectivas de futuro. Mesmo temendo serem presos, alguns cortadores de pedra continuaram no ofício.

Com a nova economia do ecoturismo, o material passa a ser empregado na construção de pousadas e hotéis, que se beneficiam do capital simbólico agregado ao produto esteticamente associado à tradição da região. Assim como os empreendimentos, os novos moradores da Chapada costumam escolher por este material, o que pode simbolizar uma possibilidade de permanência dos ofícios tradicionais se este uso do material estiver associado às boas condições de trabalho e remuneração dos sujeitos:

¹⁰ Sobre os tipos de pedras extraídas na diversidade geológica do território, as diversidades de pedreiras e técnicas de construção em pedra, o leitor pode consultar a publicação final do inventário em questão (LINS, 2017.).

¹¹ As etapas estão descritas em detalhe na dissertação (AUTOR, 2017).

A incorporação da construção tradicional ao gosto estético desses moradores qualificados de “alternativos” acaba por associá-la ao capital cultural e econômico de que desfrutam. O novo rumo que desponta no horizonte para o emprego das técnicas construtivas tradicionais, é, assim, promissor, desde que não se torne traço distintivo que, ao cabo, as alije de seus produtores e usuários originais. (ADINOLFI, 2017)

Criminalização da extração

A situação dos extratores de pedra de Campos de São João é a mesma que encontramos em outros municípios ao longo da pesquisa do INRC-CD, que, com o processo de institucionalização destas práticas tais como adequação legal e necessidade de licença ambiental não conseguem regularizar a sua atividade.

Essa proibição do “pequeno” também acontece com garimpeiros de serra, com coletores de areia de rios (já açoreados), com construtores em casas de taipa que não podem coletar árvores apropriadas, com produtores rurais que não podem mais utilizar águas da serra, como sempre fizeram, como é o caso de Piatã. (INRC-CD, 2015, p.225)

Na tentativa de contextualizar o momento em que uma prática realizada “desde sempre” é criminalizada, não consegui localizar um órgão que assumisse a autoria da primeira fiscalização, esbarrando diversas vezes com a descontinuidade das ações institucionais: a passagem dos cargos para as novas gestões acontece de forma abrupta, perdem-se não só as informações sobre as ações realizadas no último mandato, mas o próprio arquivo físico do processo.

Segundo o relato dos meus interlocutores, a demonstração de poder das autoridades foi extremamente violenta no dia do embargo, acarretando a prisão de alguns cortadores de pedra e na apreensão dos instrumentos de trabalho. A violência estatal não é esquecida por aqueles que a sofreram. Quando na pedreira, os cortadores ficam atentos à aproximação de carros, ao helicóptero que passa, prontos para abandonar o trabalho e correr para a serra se necessário; só não se dispõem a “serem humilhados em praça pública novamente”, como colocou Luis.

Por outro lado, pode-se afirmar que há uma perda de memória das instituições e o não aproveitamento do aprendizado empírico com a não transmissão do histórico das atuações para os novos gestores. O fenômeno da “contínua descontinuidade” (KFOURI, 1992; NOGUEIRA 2006) administrativas e das políticas públicas é característico da administração pública brasileira. Apesar da descontinuidade apresentar a possibilidade de alternância e transformação no funcionalismo público, ela geralmente acarreta “causas manifestadas no desperdício de recursos públicos e seus resultados quase sempre ineficazes” (ESTEVAM, 2010, p.2). Tratou-

se de uma Operação de Fiscalização que englobou além de Palmeiras os municípios de Andaraí, Mucugê, Ibicoara e outros não especificados. Esta operação contou com técnicos não só do Inema, mas também da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA). O relatório inclui os dois autos de infração, um de apreensão de ferramentas de trabalho e outro de interdição da área de lavra.

O relatório da fiscalização classifica como: “infração formal por realizar atividade sem as necessárias anuências, autorizações ou licenças ambientais que comprove a sua regularidade ambiental.”. A atividade, portanto, deve ser regularizada. Para ter a área de mineração requerida ao DNPM, entretanto, é necessário realizar uma série de procedimentos custosos. Primeiro é preciso que o proprietário da terra tenha o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR). Se a propriedade não pertencer à cooperativa de extratores (que precisa estar regularmente constituída), também é necessária a anuência do proprietário. Do município, os cortadores precisam obter uma declaração de que a atividade está de acordo com a legislação municipal de uso e ocupação do solo.

Os extratores precisam abrir um processo no DNPM com todos esses documentos: anuência do proprietário, CEFIR, licença ambiental emitida pelo município, cooperativa regularizada, estudos de impacto e estudos de recuperação da área. Em conversa com a gestora da APA, ela identifica os principais entraves para a regularização:

Acho que essa é a dificuldade né, porque você tem que contratar uma empresa que vai fazer os estudos que vai apresentar os documentos (...) é custoso, eles não têm entendimento de como vão fazer esses documentos por isso precisa contratar alguém. O CEFIR já vai ter um custo, então eu entendo que de fato para os pequenos produtores, pequenos extratores e cooperativas acaba que inviabiliza. (Depoimento oral)

O alto custo para a regularização está entre as principais razões pelas quais a extração da pedra no povoado ainda não foi legalizada. A maneira apontada como a mais viável para a regularização seria se a prefeitura de Palmeiras arcasse com os custos dos estudos, contudo isso nunca foi apontado como possibilidade pela Secretária de Meio Ambiente do município em nossas conversas telefônicas. Uma vez que este caso é exemplo da situação de diversos pequenos extratores no território, poderia ser executada uma ação comum por meio do Consórcio Chapada Forte, associação entre municípios com o objetivo de planejar, regular e executar ações de interesse coletivo. O consórcio pode realizar estudos técnicos e pesquisas para atingir seus objetivos, já que na cláusula 9 do seu protocolo de intenções estabelece como finalidade o apoio: “d) à gestão da política ambiental, inclusive subsidiando a emissão de licenças e a fiscalização”.

Portanto, há possibilidades de regularização que não onerariam os extratores. Nas conversas durante a pesquisa esse assunto é elaborado por Luís e Cássio, meus principais interlocutores durante o mestrado. Segundo Cássio:

Do jeito que eles tão exigindo aí um tanto de imposto (...) pelo produto que a gente tem aqui, pela produtividade e também pelo valor a gente vai trabalhar só pra pagar imposto. Acaba não valendo. (...) O material que a gente vende aqui... vamos ser sinceros, tem cara aqui que pra ganhar 200 conto numa semana tem que se matar [de trabalhar]. Se formalizar e botar uma cooperativa aí a preocupação é essa, diante de tanto imposto que eles vão cobrar... (DE JESUS, C. 2017)

Já Luis identifica o problema em outra questão. A barreira não seria o imposto, mas o processo de formalização da cooperativa. Uma vez formalizados, acredita que teriam condições de arcar com os impostos sobre a extração mineral. Luis advoga que, uma vez que o Estado exige a legalização, caberia ao Estado fornecer os meios para que eles possam arcar com as despesas para consolidar a cooperativa. Segundo ele: “o difícil é pagar uma equipe pra fazer isso. O custo é alto. Contador, advogado, consultor de minas, geólogo... eu tenho certeza absoluta, se tivéssemos dinheiro essa pedreira já teria sido legalizada”.

No último dia da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), cada equipe apresentou seus relatórios em audiência pública. Ao falar da audiência, os extratores comentaram como se sentiram mal e coagidos. Na ocasião em que assistimos as cenas do filme juntos, fizemos o paralelo entre a apresentação deles na audiência e o filme como o contraponto, como a possibilidade de mostrar a imagem que querem fazer deles mesmos, desta vez não como criminosos, mas como trabalhadores detentores de direitos.

Segundo a gestora da APA, uma vez encerrada a fiscalização, não há nenhum tipo de acompanhamento e os processos retornam para seus setores específicos.

Uma semana após a conversa com a gestora, no dia 19 de julho de 2017, o Promotor de Justiça Regional Ambiental encaminhou os documentos existentes na promotoria referentes à esta FPI. Este ofício inclui cópia da Portaria de Instauração de Inquérito Civil Público nº70/2014, na qual é solicitada a apuração das informações contidas no Relatório de Fiscalização Ambiental (RFA) produzido pelo INEMA após a FPI. No descritivo da inspeção consta o ocorrido:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2014 foi feita a inspeção na PEDREIRA onde a associação dos extrativistas de Pedras do Povoado de Campos de São João no Município de Palmeiras realiza atividade de extração de pedras, segundo nos informaram, para ser comercializada na comunidade e prefeitura local. Fomos informados pelo Sr. M. extrator de pedras e presidente da associação que a atividade de extração de pedras estava sendo realizada sem autorização do órgão competente. Foram encontradas

ferramentas usadas para a extração das pedras onde as mesmas foram apreendidas. O INEMA interditou a atividade de extração de pedras sem autorização nº de auto de infração n 823/2014 até ulterior deliberação do órgão competente e apreendeu as ferramentas usadas que foram mensuradas o valor de R\$ 300,00 reais pelo Sr. M. O órgão ficou como fiel depositário dos objetos supracitados. (Inquérito Civil Público nº70/2014)

No primeiro encontro para assistir às filmagens que havíamos feito, fui confrontada com outra narrativa sobre o momento do embargo. Desta vez nas palavras de Luis:

Bom, o momento acaba voltando aquele filme na cabeça da gente do que a gente passou, porque eu acho que mexeu muito com a dignidade. Aí mostra uma cena, aí [apontando] como que eu to pensativo aí na imagem, parece que foi por causa do filme, mas quando toca nesse assunto da pedreira feriu a dignidade da gente aquilo ali. Mexeu com o lado sentimental da gente. Tem toda uma realidade por trás daquele embargo, de ter uma família, de ter pais de família que não tem muita instrução e dependeram da gente que tava a frente pra ir lá negociar com policial, com chefe de órgão ambiental, de ser agredido por eles, tratou a gente com até certa estupidez... Aí rola esse filme por trás, quando a gente tava filmando isso, gera um sentimento de mágoa de injustiça, isso também é real, isso que brota na gente, uma certa incoerência. (DE JESUS, L. 2017)

Esta pressão sofrida pela comunidade não acontece somente em Campos de São João, mas foi identificada amplamente ao longo das visitas ao campo do INRC-CD. Diversos são os casos de pequenos extratores privados de suas práticas, o medo do Estado era perceptível ao longo das entrevistas, o mesmo medo que os extratores de pedra demonstravam ter no início desta pesquisa.

Em 2018 o INEMA, órgão autor do auto de infração cede a uma grande empresa do agronegócio¹² o

“direito de captação de 25 milhões de litros de água durante 20 horas por dia, todos os dias, no Rio Santo Antônio, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, para fins de irrigação por aspersão com pivô central, no município de Palmeiras.” (SOS Chapada Diamantina, 2018)

A partir de grande mobilização social, é elaborada a carta aberta citada acima e assinada por 49 instituições, entre associações de guias de turismo, associações de moradores, universidades, secretarias municipais, instituições estaduais e federais, ONGs, escolas e comissões, além de representantes da sociedade civil e especialistas em áreas afins. O conteúdo da carta explicita a análise técnica realizada por esses entes que identifica os impactos que serão causados por tal medida. Destaco o comprometimento de um dos principais rios da região e os sítios arqueológicos e paleontológicos preservados.

¹² Portaria nº16.747/2018 do INEMA cedente à empresa Agropecuária Chapadão Ltda.

O princípio da igualdade jurídica se mostra às avessas: o Estado coíbe os pequenos extratores, inviabilizando a permanência da população no campo e eliminando a economia tradicional ancorada em seus saberes, viabilizando crimes ambientais de grande impacto por empresas de capital privado. Autoriza também que os recursos ambientais sejam explorados pelo agropólo de Mucugê/Ibicoara, o qual “por razões de ‘flexibilização legal’, com a justificativa da continuidade operacional do empreendimento, [foi] dispensado do processo de licenciamento ambiental” (INRC-CD, 2015. p.220)

O relatório do Levantamento Preliminar do INRC-CD (2015) diagnostica:

No INEMA há um sem-número de processos deste tipo, para embargar e/ou limitar o uso dos recursos naturais pelos mais pobres, representantes dos saberes e técnicas tradicionais. Quando se proíbe que uma equipe comunitária colete artesanalmente areia de um local utilizado tradicionalmente, abre-se um processo de institucionalização desse uso, no entanto no órgão ambiental competente, já consta diversas solicitações de mineração neste mesmo local, ou seja grandes mineradoras já requereram a extração de minérios em quase todo o território, por serem especialistas e profissionais, obtém vantagens em detrimento às comunidades tradicionais que sofrem por falta de organização, informação e acesso a cidadania. (p. 226)

Entendo que, ao criar condições intransponíveis para as populações tradicionais, os órgãos responsáveis acabam por criminalizar o ofício. O ofício se torna uma prática ilegal, executado à revelia dos autos de infração e interdição, carregando hoje em dia uma dose de medo e frustração naqueles que entendem que a desigualdade social é intrínseca à ação do Estado.

No campo do Direito é entendido como “tragédia dos comuns” quando um recurso comum é explorado por uma pessoa, diminuindo o benefício de outra pessoa sobre o mesmo bem. “No Brasil, para evitar a ‘tragédia dos comuns’, a opção constitucional foi a inserção dos minerais no rol dos bens da União Federal. Não se tratam, pois, de bens privados, mas sim de bens públicos” (MOSCOGLIATO, 2001, p. 04). Desta forma, minerais são bens da União (CF, art. 20, IX, § 1º; arts. 176 e 177), com pena de detenção de seis meses a um ano e multa prevista no art. 55 da Lei 9.605/1998.

Se na tragédia dos comuns a ausência do direito de propriedade (o livre acesso) leva à sobreutilização dos recursos por todos, poderíamos pensar o caso dos cortadores de pedra pelo seu contrário. A Teoria dos Anti-Comuns pode ser utilizada para compreender este caso. Para os autores:

O problema reside nos demasiados direitos de exclusão sobre o recurso, tornando o uso eficiente do recurso demasiado dispendioso. Após o aparecimento de um “anti-comum”, o processo de passagem para o âmbito de

um direito de propriedade privada pode ser moroso e extremamente lento, dadas as características associadas aos processos em causa. (FILIPE; COELHO; FERREIRA, 2006, p. 06)

É evidente, como apontado anteriormente, que este recurso não se torna um “anti-comum” para todos os interessados, e sim apenas para aqueles que não estão inseridos na lógica de mercado inerente às grandes empresas. A excessiva regulação deste ofício acarreta na inviabilização da extração pelas populações tradicionais.

Isso se dá pela barreira burocrática em obter os documentos necessários, mas sobretudo pelo custo disso, ou seja, a extração é um problema de acesso ao dinheiro que ganha a aparência de outros problemas; ambiental, burocrático, tributário, etc. Nas nossas conversas, esse tema era recorrente, por vezes o trabalho é rentável, mas também há semanas que eles passam preparando uma pedra e na hora de explodir o lajedo não se solta como deveria, ou não rende tanto quanto o esperado. Uma semana inteira de trabalho pode resultar em nenhum retorno financeiro. Se além do ônus da baixa rentabilidade da área onde extraem atualmente eles tiverem que pagar pela manutenção da cooperativa compromete-se assim a continuidade no ofício. O patrimônio cultural encontra-se ameaçado no contexto dos saberes tradicionais da construção em pedra na Chapada Diamantina pela sobreposição de proteções que incidem no território e que inviabilizam as populações tradicionais de executarem seus ofícios.

O cerne de uma das cenas do filme “Cortadores de Pedra” é a denúncia do desfalque atribuído ao atravessador sobre o produto do trabalho dos extratores. O milheiro¹³ (mil unidades) de paralelo é vendido por 250 reais, aos quais o comprador deverá acrescer o valor acordado com o dono da caçamba pelo frete. O que acontece muitas vezes é que a venda é intermediada pelo atravessador. Sendo este quem negocia a compra, sua palavra é questionada pelos extratores. Sobretudo quando afirma que o cliente barganhou o material. Para persuadi-los da venda, oferece pagamento à vista. Sem ter outra forma de escoar, os cortadores acabam por vender por um valor muito inferior ao de mercado. Irregulares, não são capazes de emitir nota fiscal sobre o produto para se certificarem da quantia paga pelo consumidor. Nas nossas conversas, relatam que o dono da carreta é quem mais lucra com o negócio, pois seu rendimento soma o preço do frete e parte do preço do produto. Há também outros golpes aplicados aos extratores, como a venda à prazo com parcelas que nunca serão quitadas.

¹³ Cada formato de pedra tem sua tem seu preço e são vendidas por diferentes medidas. As pedras para meio fio são vendidas ao metro o qual custa 6 reais. O paralelo é vendido por milheiro (mil unidades) a 250 reais. As lajes (peças grandes de 40×40 cm utilizadas em calçadas e dentro das casas) são vendidas por 3 reais a unidade. Estes valores eram os praticados no ano de 2017.

Em relação às questões socioambientais, ao longo desta pesquisa pude identificar uma série de entraves entre as perspectivas de preservação dos órgãos ambientais e as instituições de cultura. Os gestores, ao aplicar políticas públicas que atingem as populações tradicionais devem propiciar formas de permanência da população rural, atuando como mediador entre esses sujeitos e o estado para a dissolução de conflitos, agenciar e articular recursos, sejam eles financeiros ou físicos destas instituições. Como identificado pelo INRC-CD:

As políticas públicas que visam o desenvolvimento e a preservação dos recursos naturais da Chapada Diamantina necessitam coexistir com a realidade social, de modo que não aniquilem as populações tradicionais que vivem quase que exclusivamente da relação que possuem com a natureza. Além disso, as inovações e práticas das comunidades que incorporam estilos de vida tradicionais relevantes para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica devem ser respeitados, preservados e mantidos pelos novos empreendimentos. (LINS, 2017. P. 261)

Sublinho que, ao longo dos diálogos com os cortadores, estes enfatizaram o impacto mínimo de seu trabalho na degradação do ambiente. Isso se deve aos seus conhecimentos de técnicas associadas (a coivara, o manejo de plantas) assim como as ações que desenvolvem para manutenção do lugar, como o voluntariado em brigadas de incêndio. Essa perspectiva é corroborada pelo estudo do INRC-CD no qual os autores concluem que os impactos ambientais do tipo de extração identificada, como a pedreira em Campos de São João, são “praticamente nulos”:

Outro problema que merece ser ressaltado é generalizar a suposição de que uma atividade extrativista realizada em pequena escala tenha capacidade de atingir e comprometer, de maneira significativa, a área ambiental que lhe fornece a matéria-prima. Na realidade, estas atividades, por suas especificidades de desenvolvimento, apresentam um impacto mínimo em relação ao meio ambiente, sendo, portanto, praticamente nulos os danos causados pela extração da matéria-prima. (LINS, 2017, p. 262)

Para a preservação patrimonial destas práticas e ofícios, é imprescindível que as instituições da cultura atuem em conjunto com órgãos ambientais, pois esta matéria transborda as competências de cada uma das instituições envolvidas, sendo um trabalho articulado entre instituições da cultura e do meio ambiente, com a participação da sociedade civil necessário para melhorar as condições de trabalho destes mestres da cultura popular e continuidade das práticas tradicionais e a sobrevivência das comunidades estudadas. Poderia dedicar-me nestas considerações finais a redigir indicações de salvaguarda para o ofício dos extratores de pedra, porém este trabalho foi executado e consta na publicação citada (LINS, 2017, p. 272). Tais indicações podem ser norteadoras das ações de preservação do ofício de extrator de pedra, assim como os outros inventariados no INRC-CD.

Um de meus objetivos ao realizar essa pesquisa era o de propor caminhos para a legalização da extração de pedras em Campos de São João. Infelizmente as políticas públicas dependem da articulação de diversos gestores e atores locais para a aplicação de recursos humanos e financeiros das entidades envolvidas. A regularização da pedreira não será feita em uma ação pontual e dependerá do protagonismo dos extratores para tanto. O comprometimento, talvez, seja um fator gerador de angústias em uma proposta de antropologia compartilhada, tal como fiz. Eu não era uma pesquisadora autônoma, mas sim vinculada a uma instituição que promove políticas públicas para populações tradicionais e a um projeto que gerou grande expectativa – talvez maior de minha parte do que deles – de que se concretizassem ações posteriores de salvaguarda dos ofícios, para além do inventário.

Referências

ADINOLFI, Maria Paula F. **Em busca do prumo, régua e compasso para a salvaguarda dos ofícios da construção tradicional na Chapada Diamantina.** In: LINS, Eugênio. A. [et al.]. *Mestres artífices: Bahia.* Brasília, DF: IPHAN; Salvador: UFBA, 2017. (Cadernos de memória 4)

ESTEVAM, Dimas de Oliveira. **A contínua descontinuidade administrativa e de políticas públicas.** II Seminário das Ciências Sociais Aplicadas. Anais, UNESCO, 2010.

FILIPE, José António; COELHO, Manuel; FERREIRA, Manuel. **A Tragédia dos Anti-Comuns: Um Novo Problema na gestão da Pesca?** Portugal, ISCTE, 2006.

INRC-CD. Inventário Nacional de Referências Culturais dos Mestres e Artífices da Construção Civil Tradicional na Chapada Diamantina. **Relatório Etapa: Levantamento Preliminar.** 1ª versão para análise. Salvador, novembro 2015.

LINS, Eugênio. A. [et al.]. **Mestres artífices: Bahia.** Brasília, DF: IPHAN; Salvador: UFBA, 2017. (Cadernos de memória 4)

MOSCOGLIATO, Marcelo. **Os Recursos Minerais e a Lei 8.176/1991.** Artigo publicado na Revista da Faculdade de Direito de Taubaté, n. 05, de 2001.

SOS Chapada Diamantina. Carta Aberta. Seabra, setembro 2018. Disponível em:

<https://carlomagnus.com.br/sos-aguas-da-chapada-diamantina-ba/>

AUTOR. **TÍTULO** Dissertação, 2017.

Filmografia

A Máquina: o amor é o combustível. Direção: João Falcão, 2005. 89min.

Cortadores de Pedra. Direção: AUTOR, 2017. 30min.

Mestres e artífices. Direção: Marcelo Abreu Góis. Montanhas Filmes [produção]. 2017. 115 min.

Entrevistas

DE JESUS, Luis Carlos Araújo. Depoimento concedido em 14 de junho de 2017, Campos de São João, Palmeiras, Bahia.

DE JESUS, Cássio. Depoimento concedido em 14 de junho de 2017, Campos de São João, Palmeiras, Bahia.